



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Joaquim Rodrigues Lima		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Médio Joaquim Rodrigues Lima, INEP/Censo nº 23252413, no município de Quixeré, na Jurisdição da CREDE 10 - Russas, reconhece o curso de ensino médio, a partir de 2017 até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Faris Lima		
SPU Nº 6726799/2017	PARECER Nº 0458/2018	APROVADO EM: 25.04.2018

I – RELATÓRIO

José Cláudio Brito Araújo, diretor pedagógico da Escola de Ensino Médio Joaquim Rodrigues Lima, INEP/Censo nº 23252413, por meio do processo nº 6726799/2017, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição, o reconhecimento do curso de ensino médio, e a homologação do regimento escolar.

Referida Instituição é integrante da rede estadual de ensino, Rua Inácio Moreira, s/n, no Distrito de Lagoinha, CEP: 62.922-000. Criada pelo Decreto nº 32.177, de 22 de março de 2017.

O corpo docente da instituição é composto de 15 (quinze) professores, perfazendo um total de 66,66% habilitados.

Integram o quadro técnico administrativo, o professor José Cláudio Brito Araújo, diretor pedagógico, licenciado em Matemática, Registro nº 160, com especialização em Gestão Pedagógica, Registro nº 87824, e pela Secretária Escolar, Rosanildo Moreira de Santiago, Registro nº 92551.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular atendem satisfatoriamente as recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 1216 títulos para um total de 236 alunos matriculados, proporcionando 5,1 livros por alunos.

As dependências físicas apresentam; 06 salas de aula, 05 banheiros, secretaria, diretoria, sala de professores, sala de apoio pedagógica, sala de audiovisual, laboratórios de biologia, física, informática, química, biblioteca, quadra de esporte coberta, cantina e almoxarifado.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0458/2018

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

em
juá

é

Exigido por este Conselho esta inserido no sistema de informatização e simplificação de Processo – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0337/2018, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Joaquim Rodrigues Lima, INEP/Censo nº 23252413, no município de Quixeré, o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2017 até 31.12.2022, e a homologação do regimento escolar.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2018.

José Marcelo Faris Lima
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE